



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1697, 18 DE AGOSTO DE 2025

Conclusão do recapeamento asfáltico na Rua Aroldo Cândia Rosa, bairro Portões.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, seja concluído o recapeamento asfáltico na Rua Aroldo Cândia Rosa, no bairro Portões, incluindo o trecho que não foi executado.

JUSTIFICAÇÃO

O recapeamento iniciado na Rua Aroldo Cândia Rosa não contemplou toda a via, restando um trecho sem pavimentação adequada. A conclusão do serviço garantirá melhores condições de tráfego, segurança e uniformidade na pavimentação, evitando danos a veículos e transtornos aos moradores.

DANIEL SUDANO Assinado de forma
RIBEIRO digital por DANIEL
FRANZEN DE SUDANO RIBEIRO
LIMA:047918546 FRANZEN DE
83 LIMA:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025.

APROVADO

EM 18/08/25

PRESIDENTE